

**EDITAL Nº 015/2024 PPGLLIT**  
**CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLLIT), **torna público a CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, nos termos do Edital de abertura 022/2023, conforme discriminado abaixo:

**1. DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1.1. Estão convocados todos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as) pretos(as) ou pardos(as), APROVADOS no processo seletivo para alunos regulares, conforme Edital 014/2024.

1.2 A banca de Heteroidentificação considerará, exclusivamente, as CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentadas pelo(a) candidato nos documentos enviados.

1.3 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas que determinam a aparência do indivíduo e são visíveis socialmente, como cor da pele, textura do cabelo e aspectos faciais. Tais traços são analisados no processo de heteroidentificação como parte dos critérios objetivos para a identificação racial.

1.4 Não será considerado a relação de consanguinidade em qualquer grau de parentesco do(a) candidato no momento da banca de heteroidentificação.

1.4.1 Não serão considerados, ainda, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação, realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, e/ou ingressos em outras instituições de ensino em quaisquer tempos.

1.5 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar, via formulário <https://forms.gle/k3zXyPaH93tg5HEG9> as fotos e vídeos solicitados dentro do prazo previsto no Item 6 deste Edital. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar as datas e horários previstos neste Edital.

1.6. Em nenhuma hipótese será aceita documentação fora do prazo ou por outros meios que não sejam o formulário disponibilizado.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA – PPGLIT

---

1.7. O PPGLIT/UFNT não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio via internet.

1.7.1 O não envio da documentação no prazo previsto neste Edital, ou o envio de forma parcial implicará a eliminação do Processo Seletivo a que se refere o Edital 022/2023 do PPGLIT/UFNT no referido ano/semestre.

1.8. A ausência do candidato na banca de heteroidentificação implicará a sua eliminação do Processo Seletivo do PPGLIT/UFNT.

1.9. Os candidatos indeferidos por análise da banca de heteroidentificação passarão, automaticamente, a concorrer as vagas pela ampla concorrência.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para efeito desta convocação, todos os candidatos listados abaixo deverão enviar a documentação requerida neste edital.

Candidato	Nível
Gustavo Reis do Nascimento e Silva	Mestrado
Herson Tissert Pérez	Doutorado
Ingrid Cavalcante Melo	Mestrado
Isabel da Silva Oliveira Ambrozio	Mestrado
Midian Araújo Santos	Doutorado
Neyrivania Rodrigues dos Santos Lima	Doutorado
Silvana da Silva Batista	Doutorado

2.2 A banca de heteroidentificação consistirá na análise fenotípica dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) pretos(as) ou pardos(as), a partir da seguinte documentação enviada via formulário na data prevista neste edital:

---

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEQ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA – PPGLIT

---

2.2.1 Documento original de identificação com foto (Cédula de Identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho). O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

2.2.2 Três (03) fotografias, conforme especificado abaixo:

a) **Fotografia 1:** deve ser tirada com o(a) candidato(a) usando camiseta, camisa ou outra peça que componha a parte de cima do vestuário na cor branca;

b) **Fotografia 2:** deve ser tirada com o(a) candidato(a) usando camiseta, camisa ou outra peça que componha a parte de cima do vestuário na cor preta;

c) **Fotografia 3:** deve ser tirada com o(a) candidato(a) usando camiseta, camisa ou outra peça que componha a parte de cima do vestuário na cor que eleger o(a) candidato(a).

2.2.2.1 As fotografias deverão ter as seguintes características:

a) Imagem frontal em cores (boa qualidade);

b) Boa iluminação;

c) O fundo da foto deverá ser na cor branca ou em tom claro;

d) Não será permitido ao(à) candidato(a), durante as fotos e a gravação do vídeo o uso de pertences pessoais, tais como óculos de sol, acessórios, artigos de chapelaria e/ou adereços, nem fazer uso de maquiagem e/ou ter se submetido a bronzeamento, seja natural ou artificial, e vestimentas que dificultem a identificação dos traços fenotípicos;

e) Sem filtros de edição ou qualquer tratamento de imagem;

f) Ter boa resolução;

g) Cada fotografia deve ser individual e recente (últimos 6 meses);

h) A fotografia deverá seguir padrão de enquadramento de documentos oficiais (Cédula de Identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho).

2.2.3 Um (01) vídeo com as seguintes características:

a) A gravação do vídeo deverá constar o(a) candidato(a) de corpo inteiro;

b) A gravação deverá ser iniciada com a câmera na posição retrato (vertical), em local com boa iluminação e preferencialmente com fundo branco ou de cor clara e ter no máximo 10MB de tamanho.

c) O(A) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera. Em seguida, o(a) candidato(a) deverá fazer um movimento com o corpo todo virando à direita e posteriormente, deverá fazer um movimento virando à esquerda;

d) Por fim, o(a) candidato(a) deverá retornar para a posição inicial, e de frente para a câmera, falar em ALTO e BOM TOM, PAUSADAMENTE, seu nome completo e o número do CPF;

e) Ao finalizar o vídeo, é recomendável que o arquivo seja conferido pelo candidato para saber se imagem e som do vídeo estejam de acordo a este edital.

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**

2.2.3.1 As fotografias e vídeos poderão ser realizadas pelo aparelho celular, desde que garantida a qualidade da imagem e a ausência de filtros.

2.3. Não serão considerados, para efeito de avaliação da banca, a documentação (documento pessoal, fotografias e vídeo) que não cumprir com o disposto no item 2.2 deste edital e seus respectivos subitens.

2.4 A Comissão de Heteroidentificação não receberá documentação (documento pessoal, fotografias e vídeos) que não seja via formulário e/ou fora do prazo, e não se responsabilizará por envios não realizados pelo (a) candidato por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação ou conexão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.5 O não envio da documentação ou envio de documentação (documento pessoal, fotografias e vídeo) fora do modelo proposto por esse Edital implicará a eliminação do Processo Seletivo do PPGLIT/UFNT no referido ano/semestre.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. A realização da Bancas de Heteroidentificação seguirá o cronograma a seguir:

Banca	Data	Local	Horário previsto
Envio da documentação	21/06/2024	<a href="https://forms.gle/k3zXvPaH93tg5HEG9">https://forms.gle/k3zXvPaH93tg5HEG9</a>	De 07h às 23h59min
Análise da banca	25/06/2024	DAEP/CCI/UFNT	08h às 12h
Resultado provisório	25/06/2024	<a href="#">Mestrado e Doutorado – UFNT</a>	Após às 18h
Período de Recurso	26/06/2024 e 27/06/2024	ppgllit@ufnt.edu.br	Até às 08h
Publicação do Resultado da análise dos Recursos, e, caso haja, Convocatória para as bancas recursais	27/06/2024	<a href="#">Mestrado e Doutorado – UFNT</a>	Após às 18h
Bancas recursais	28/06/2024	DAEP/CCI/UFNT	08h às 12h

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA E LITERATURA

Publicação do resultado final das Bancas	28/06/2024	<a href="#">Mestrado e Doutorado – UFNT</a>	Após às 18h
--	------------	---	-------------

#### 4. DOS RECURSOS

4.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, contra o Resultado Provisório, mediante exposição fundamentada e documentada, dentro do prazo previsto no Cronograma deste edital.

4.1.1 O recurso deverá ser realizado exclusivamente via e-mail: [ppgllit@ufnt.edu.br](mailto:ppgllit@ufnt.edu.br)

4.2 Para o recurso, não será considerada documentação relativa à consanguinidade em qualquer grau de parentesco do(a) candidato(a).

4.3 A Comissão Heteroidentificação não receberá recursos fora do prazo, e não se responsabilizará por recursos não realizados pelo (a) candidato por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação ou conexão, bem como outros fatores que impossibilitem o envio dos dados.

4.4 Após análise dos recursos, caso haja necessidade, ocorrerão bancas recursais no período previsto no cronograma.

4.5 Mantido o resultado INDEFERIDO, após a análise do recurso e publicação do Edital de Resultado Final, não caberá ao(à) candidato(a) interpor novo recurso.

4.6. Os(as) candidatos(as) indeferidos por análise da banca recursal de heteroidentificação passarão, automaticamente, às vagas pela ampla concorrência.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações dos editais referentes ao processo seletivo na página eletrônica do programa.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.3. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanadas via email: [ppgllit@ufnt.edu.br](mailto:ppgllit@ufnt.edu.br)

Araguaína, TO, 14 de junho de 2024.

COMISSÃO COORDENADORA  
Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura